



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 325 /2021**

Gabinete do Vereador, 26 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja enviada a esta casa Legislativa um Projeto de Lei que Estabelece, no âmbito do Município de Montenegro, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos aos animais e da outras providências.

Segue em anexo, com o objetivo de subsidiar o poder executivo quando da elaboração da Lei similar existente no Município de Vacaria.

Gabinete do Vereador, 26 de agosto de 2021.

  
Vereador Talis Ferreira  
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira